



Município de Guaíra

DECRETO Nº 209/2026

Data: 29.04.2026

Ementa: desligamento por desistência voluntária do Curso de Formação da Guarda Municipal, referente ao Concurso Público Municipal nº 001/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais,

Considerando, que o candidato a seguir mencionado, protocolou desistência voluntária do Curso de Formação da Guarda Municipal, conforme protocolo Processo Digital nº 13.882/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica desligado, por desistência voluntária, o candidato **LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES**, do Curso de Formação da Guarda Municipal, para o qual foi convocado por meio do Edital nº 005/2026, referente ao Concurso Público Municipal nº 001/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022, em razão de convocação concurso público regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o candidato perde o direito à vaga no referido curso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 20 de abril de 2026, correspondente ao último dia da capacitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:066B85B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13597 de 30.04.2026 – página B 14 – caderno de publicações legais